

**PORTARIA Nº 64/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017, Pregão Eletrônico nº 02/2017, Processo Administrativo nº 49/2016, referente à prestação de serviços de Telefonistas para a Sede do Coren/PR, pela empresa Ondrepsb PR, CNPJ sob nº 11.017.341/0001-96, com início em 13/03/2017 e término em 12/03/2018, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei nº. 8666, de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização em todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos do Coren/PR,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a empregada pública JAQUELINE CRISTINA DE SOUZA MUCHAGATA, para atuar como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba-PR, 22 de março de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária